



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016**

**Aprova as Contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra, Ari Miguel Weschenfelder, referente ao Exercício de 2013.**

**GUILHERME SCHMITZ, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal Ari Miguel Weschenfelder, referente ao Exercício Financeiro de 2013, processo n.º 000565-0200/13-7.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 24 de Fevereiro de 2016.

Guilherme Schmitz  
Presidente da Câmara